



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.107 DE 04 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27 811 0074 2152 - Realização de Campeonatos e Festivais

299 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 36.000,00
598 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 142.100,00
599 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.900,00
Total...	R\$ 216.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas por recursos financeiros do convênio nº 042/2012, conforme Processo SELJN nº 0281/2012 pelo Evento Intitulado “16º Jogos Regionais do Idoso”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Maio de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.107 DE 04 DE MAIO DE 2012

Jorge Roberto Rizek

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/05/2012

Neiva de Barros Oliveira